



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 278/GVLO/2023.

Juara - MT, 23 de outubro de 2023.

Ilustríssimo Senhor
Joaquim Tolovi Junior
Secretário Adjunto de Cidade
Juara-MT

Joaquim Tolovi Junior- Secretário Adj. de Cidade
Protocolo nº 1631/2023 – 23/10/2023

Assunto: Ofício nº 278/GVLO/2023 – Solicitando cópia integral do projeto para calçamento no canteiro central da Avenida Rio Arinos no trecho entre a Avenida Ayrton Senna a Acrivale.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a disponibilização da **cópia integral do projeto para calçamento no canteiro central da Avenida Rio Arinos no trecho entre a Avenida Ayrton Senna a Acrivale, bem como todas as alterações que foram feitas no projeto e seus anexos**, conforme prints abaixo:

anexos, conforme prints abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA								
Código	Nº	Ano	Tipo de	Data	Situação	Data da Última	Contratada(o)	Valor Inicial
	Contrato	Contrato	Contratação	Assinatura		Situação		
51784	316	2023	Vinculada a uma licitação	05/07/2023	Em vigência	05/07/2023	C. CANDIDO DE SOUZA (10584549000124)	R\$ 1.116.000,00
Objeto Único Licitação - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CALÇAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA RIO ARINOS NO TRECHO ENTRE A AVENIDA AYRTON SENNA A ACRIVALE								
Objeto Obra - 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA CALÇAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA RIO ARINOS NO TRECHO ENTRE A AVENIDA AYRTON SENNA E ACRIVALE								

Este projeto de revitalização é de grande relevância para nossa comunidade e tem sido objeto de considerável atenção por parte dos moradores da região. Compreendo que a execução desse empreendimento é um passo significativo para o desenvolvimento urbano e a melhoria da qualidade de vida de nossos cidadãos.

Diante disso, solicito que seja fornecida a cópia integral do projeto e todas as suas alterações e anexos. Além disso, é de suma importância que sejam disponibilizadas as informações detalhadas sobre quaisquer alterações que tenham sido feitas no projeto desde o seu início, com a devida justificativa para tais modificações, se aplicável.

Com base nas atribuições conferidas ao Poder Legislativo, cabe ao vereador a fiscalização da atuação do Poder Executivo, responsabilidade que exerço neste momento.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 05 (cinco) dias para reposta do expediente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Ver. Luciano Olivetto
(Primeiro Secretário)